

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº. 20 - CONSUP/IFAM, 23 de março de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

**Amazonas** – **IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o Memo. n°28-PROEN/IFAM/2015, datado de 02 de fevereiro de 2015, que trata da inclusão da disciplina curricular obrigatória Língua Brasileira de Sinais – Libras, nos Cursos de Licenciatura do IFAM, processo n°. 23443.000409/2015-15;

**CONSIDERANDO** a Convocação para a realização da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, Ofício Circular nº 01-CONSUP/IFAM e Pauta, datado de 20 de fevereiro de 2015, designando o conselheiro Luiz Henrique Claro Júnior como relator das referidas Matrizes/Disciplina, anexas ao processo acima mencionado;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do conselheiro relator favorável à aprovação da matéria e, a decisão por unanimidade dos conselheiros em favor do parecer do relator, em sessão da 21ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 06 de março de 2015.

## **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Inclusão da Disciplina Curricular Obrigatória Língua Brasileira de Sinais-Libras, de acordo com as Matrizes Curriculares nos Cursos de Licenciaturas, oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme consta nos autos do processo nº 23443.000409/2015-15, abaixo especificados e anexados:

Cursos de Licenciaturas	Campus
Matriz Curricular – Licenciatura em Química	Manaus-Centro
Matriz Curricular – Licenciatura em Física	Manaus-Centro
Matriz Curricular – Licenciatura em Ciências Biológicas	Manaus-Centro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas